Diário do Legislativo de 26/08/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT SUPLENTES: Deputado Wilson Pires PFL Deputado João Leite PSDB Deputado Agostinho Patrús PSDB Deputado Anderson Adauto PMDB Deputado Durval Ângelo PT Deputado Antônio Genaro PPB Deputado José Braga PDT COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9 horas EFETIVOS: Deputado José Henrique PMDB Presidente Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente Deputado Kemil Kumaira PSDB Deputado José Militão PSDB Deputado José Braga PDT SUPLENTES: Deputado Toninho Zeitune PMDB Deputado Antônio Genaro PPB Deputado Ajalmar Silva PSDB Deputado Mauro Lobo PSDB Deputado Ivair Nogueira PDT COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 11 horas EFETIVOS: Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente Deputado Ermano Batista PSDB Deputado Sebastião Costa PFL Deputado Antônio Genaro PPB Deputado Marcos Helênio PT Deputado João Batista de Oliveira PDT SUPLENTES: Deputado Arnaldo Penna PSDB Deputado Anderson Adauto PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Adauto PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTES:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Péricles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Adauto PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTES:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Haueisen PT

SUPLENTES:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Adauto PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTES:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 295ª Reunião Extraordinária

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 295ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/8/98

Presidência da Deputada Maria Olívia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão de Proposições: Inexistência de "quorum" para votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/97; apresentação da Emenda nº 4; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Direitos Humanos - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/98; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/98; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Álvaro Antônio; encerramento da discussão - Questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Encerramento.

- Comparecem os Deputados:

Elmo Braz - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Dimas Rodrigues - Ermano Batista - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

Abertura

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Deputado Aílton Vilela, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

A Sra. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão de Proposições

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para a votação das matérias constantes na pauta, mas que o há para a discussão das demais matérias.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Vêm à Mesa:

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 1.393/97

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O art. 7º da Lei nº 12.967, de 27 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Ficam transformados 14 (quatorze) cargos de provimento em comissão de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06, lotados nos estabelecimentos penitenciários, em cargos da classe de Diretor Setorial de Unidade Penitenciária, código MG-46, símbolo DU-46, pertencente ao Grupo de Direção Superior, constante no anexo do Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995, mantida a mesma remuneração.

Parágrafo único - Fica acrescentado o código MG-46 ao item 3 do § 2º do art. 3º do Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995.".".

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1998.

Ajalmar Silva

ACORDO DE LÍDERES

Os Deputados abaixo assinados, membros do Colégio de Líderes, acordam em que seja apresentada emenda ao Projeto de Lei nº 1.393/97, com o objetivo de retificar a codificação de cargos constante na Lei nº 12.967, de 27/7/98.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Adelmo Carneiro Leão - Ajalmar Silva - Marco Régis - Mauri Torres - Sebastião Helvécio.

A Sra. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Ajalmar Silva, que recebeu o nº 4. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai devolver o projeto com a emenda à Comisão de Direitos Humanos, para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Para discutir, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, aproveitando o momento de discutir o projeto que apresentamos sobre a remuneração dos servidores públicos do Estado, gostaríamos de esclarecer que com ele tivemos a intenção de resgatar e recuperar o salário dos servidores, que hoje é pago com atraso, acontecendo o mesmo com seus biênios e qüinqüênios.

O que vem acontecendo é que, por exemplo, se é publicado no "Minas Gerais" o direito de um funcionário a um biênio ou qüinqüênio no mês de julho, o Governo só começa a pagálo em outubro. O servidor fica alguns meses sem receber aquilo a que faz jus. Isso vai acumulando. Há quem tenha mais de R\$5.000,00 a receber do Estado e não consegue. O Governo se recusa a pagar o que deve ao conjunto dos servidores.

Nosso objetivo foi chamar a atenção do Governo e alertá-lo para o fato de que esse tipo de procedimento poderia causar transtorno. E aí está: os trabalhadores do ensino iniciaram uma greve por tempo indeterminado. O Governo, que tem feito alarde de que na educação está tudo resolvido, é desmascarado, e vê-se claramente que a questão não é bem essa.

O Secretário da Educação, o Sr. João Batista dos Mares Guia, esteve neste Plenário, atendendo a convocação desta Casa, e disse que nos estaria enviando em breve o projeto de plano de carreira, e que teríamos uma teleconferência no início de julho. Estamos no dia 19 de agosto, e até hoje o Secretário nem se dignou a enviar uma satisfação sobre aquilo que prometeu e ainda não cumpriu. Sua fala naquela oportunidade está gravada. Temos as fitas e vamos mostrá-las. Queremos que o Secretário responda por que o projeto até agora não chegou ao Legislativo.

Estamos presenciando uma greve que, evidentemente, vai prejudicar os alunos. E isso, por quê? Simplesmente pela irresponsabilidade e pelas falsas palavras ditas nesta Casa pelo Secretário da Educação.

Vamos fazer um requerimento solicitando explicação para a falta com a verdade por parte do Secretário da Educação. Nosso Regimento estabelece que ele tem de vir à Assembléia dizer a verdade, e ele mentiu para o Poder Legislativo. Isso significa que o Governo do Estado está sonegando, mentindo e, em consequência, levou à greve os trabalhadores do ensino. Entendemos justa essa greve, porque o Governo descumpriu um acordo, faltou a um compromisso que assumiu com os servidores do Estado.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Nobre colega, certa feita, um profeta disse assim: "O Senhor deu-me lábios para falar com os eruditos, dá-me também, Senhor, ouvidos de erudito para ouvir os eruditos".

Eu parei para ouvi-lo. O Deputado que atua, e todos aqui têm o seu ministério, às vezes envolve-se tanto, apaixona-se tanto por seus projetos que não tem tempo de observar, de parar - ouve às vezes para debater -, de observar o espírito do orador.

Ouvindo-o, chego à conclusão: esta Casa vai perder um grande defensor da justiça. Vai perder, mas vai perder ganhando. Ganhando prestígio para Minas Gerais. Prestígio para a bancada mineira que precisa tornar a ser um Caparaó, o Everest da política nacional, da honra, da dignidade, e V. Exa. é um Deputado digno.

Quantas vezes perdemos essa oportunidade de analisar o que fala o coração de um político vocacionado, e como ele fala defendendo a justiça, nos traz argumentos para que possamos nele refletir, aperfeiçoá-lo, debater, mas também receber.

V. Exa. está falando de algo muito importante. V. Exa. está mostrando que a insensibilidade de um político é capaz de levá-lo a ficar totalmente cego, ao ponto de ele considerar o Estado uma empresa. Os membros deste Estado, simples operários, mas digo operários, trabalhadores da indústria e do comércio e das iniciativas nacionais que são escravizantes. Hoje tudo tem prioridade, tudo tem valor, tudo é caro, só o homem não é, o homem é o vil, é o desprezível. Como não se cumpre acordo com professores, com aqueles que se levantaram para defender o que há de mais importante, a dignidade da Nação? São verdadeiros guerreiros e guerreiras esses professores primários que saem por aí.

A Sra. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que, nos termos do art. 159, ele não poderá, durante a discussão, desviar-se da matéria em debate.

O Deputado Raul Lima Neto - Estou na matéria em debate, Excelência. Dentro da matéria, gostaria que V. Exa. pudesse também ouvir como erudita.

A Sra. Presidente - A matéria em debate é o projeto de lei que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências.

O Deputado Raul Lima Neto - O nobre Deputado Gilmar Machado está falando exatamente sobre essa matéria. Gostaria que V. Exa, se estivesse me ouvindo, me ouvisse como os eruditos, porque V. Exa., às vezes, fala como erudita, às vezes.

Atentando para a defesa que V. Exa. faz é que o apóio. Fazendo a apologia desse projeto, dessa matéria, com clareza, com clarividência, com cristalinidade V. Exa. demonstra que o Governador e o Vice-Governador são insensíveis ao funcionalismo. Há quantos anos não têm aumento as professoras e os professoras primários! Eu digo que são guerreiros, sim, porque defendem o que há de mais importante, a dignidade, porque a dignidade associada à educação. Vá ao Norte de Minas, por exemplo, vá à Zona da Mata, vá ao vale do Jequitinhonha, vá à região de Várzea da Palma e verá, nobre Presidenta, o sofrimento de funcionários públicos, de professoras pegando carona, arriscando-se a cair nas mãos de monstros como esse Francisco. S. Exa., quando se trata de funcionalismo, releva o assunto.

V. Exa., Deputado Gilmar Machado, falou com muita propriedade. Quero falar daquele que está falando e estou dentro da ordem, porque aquele que está falando está tratando do assunto, está defendendo o que há de mais importante nesta Nação, que é o homem, porque a Nação não é uma empresa. E o Estado deveria ser o paradigma, o Estado deveria ser um modelo, o Estado deveria ser aquele no qual as empresas, as estatais, nele se refletissem. Mas o Estado é draconiano. E digo mais, é também "draculiano", porque não somente o Estado oprime o povo com leis que oprimem, como também não cumpre as leis, como também mente. E mente para esta Casa, para este parlamento!

V. Exa. me perdoe ter ficado dessa forma, mas quero dizer que também sei que a muitos causa indignação observar a insensibilidade daqueles que têm os ouvidos tapados para o clamor do povo. Por isso, embora o Secretário da Educação chegue aqui e faça aquela dialética bonita, linda, as obras são diferentes. Prega-se uma coisa, e se faz outra. A Verdade comparou o pregador a um semeador: pregar se faz com a boca, semear se faz com as mãos. Mas se o que você semeia é uma apologia daquilo que você fala, seria até melhor que o Secretário tivesse ficado calado. Muito obrigado, nobre parlamentar.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço ao nobre Deputado Raul Lima Neto, que traz ao debate algumas questões que realmente reforçam a tese de que os servidores não podem mais continuar nessa situação. E o projeto trata disso. Não podemos mais continuar atrasando os salários desses servidores, sem que eles tenham tido reajuste. E muito bem lembrou o Deputado Raul Lima Neto que existem regiões em nosso Estado onde as pessoas não têm transporte. Elas têm de ir trabalhar em locais distantes de carona, quando conseguem; ficam nos pontos de ônibus embaixo de chuva, de sol forte e, acima de tudo, não são valorizadas.

Além disso, o projeto tenta resolver a seguinte situação: quando o servidor atrasa um pagamento ao Estado, ele paga multa. Mas o Estado pode atrasar o salário dele da forma como quiser, e não acontece nada. Ele vai pagar multa, vai entrar no cheque especial, perdendo ainda mais, e não há nenhuma compensação por parte do Estado.

Uma segunda questão com relação a esse projeto, para a qual gostaríamos de alertar os Deputados, é que houve um compromisso aqui assumido pelo Secretário. Temos um fundo criado pela Lei nº 9.424, sancionada pelo Presidente Fernando Henrique no dia 20/12/96: o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Temos a LDB e a lei do Fundo, que tem que ser regulamentada. E ela é clara: Estados e municípios têm que separar, dos 25% da educação, 15% para o ensino fundamental. E 60% desses 15% têm que ser destinados ao pagamento dos servidores. Esse é o texto que foi aprovado e sancionado. O Governador e o Secretário podem não ter gostado dele, mas essa lei foi sancionada pelo Presidente Fernando Henrique. É lei federal.

Infelizmente, o Governo de Minas recusa-se a cumprir a lei. O que estamos pedindo aqui é simplesmente o cumprimento da lei. Se eles não gostaram, por que não discutiram o projeto com o Presidente Fernando Henrique e o Congresso Nacional, antes de sua aprovação, nem atuaram para que o Presidente o vetasse? Ele foi aprovado, sancionado, e agora a lei precisa ser cumprida. Por que é que, em tudo aquilo que obriga o servidor a cumprir a sua parte, o Estado é rápido, e, quando é este que precisa fazer alguma coisa para o servidor, ele se recusa? A greve iniciada ontem, na área da educação, é fruto disso. O Governo de Minas descumpre uma lei federal que trata do Fundo de Valorização. Para aqueles que quiserem acompanhar, trata-se da Lei nº 9.424, promulgada pelo Presidente Fernando Henrique e publicada em 20/12/96. A maior parte dos Estados brasileiros já implantaram essa lei, e os trabalhadores têm assento no órgão gestor. A lei é clara: tem que existir um fundo estadual gerido por órgão em que tenham assento trabalhadores públicos.

Infelizmente, o Governo de Minas não permite a participação dos trabalhadores. Ninguém sabe como está o Fundo. Pergunto aqui aos Líderes do PSDB: cadê o Fundo? Quanto entrou? Quanto está saindo? Estão indo os 60% para o pagamento dos servidores da educação? Por que não respondem? E agora vão acusar os trabalhadores do ensino de tentar fazer tumulto. Pergunto àqueles que me ouvem: será que exigir o cumprimento de uma lei promulgada pelo Presidente que o Governador defende é querer fazer tumulto?

É por isso que pedimos a aprovação do projeto, e, acima de tudo, espero, Sra. Presidente, que, quando os Secretários forem convocados para vir a esta Casa, falem alguma coisa. O que o Secretário da Educação fez aqui foi um teatro. Ele mentiu para o Poder Legislativo. Disse que mandaria o plano de carreira e que teríamos uma teleconferência no mês de julho. E, pelo que entendo, agosto fica depois de julho. Se isso tudo não aconteceu, então ele se enganou. Para que o Poder Legislativo possa ter credibilidade junto à população, precisamos exigir que o Secretários se explique diante desta Casa e assegure que a educação em Minas Gerais será pública, gratuita e de qualidade e que, de fato, os trabalhadores do ensino serão respeitados, bem como a legislação. Caso contrário, o Governo não terá moral para exigir ou cobrar de ninguém o cumprimento da lei, uma vez que é o primeiro a rasgar as leis que são votadas. É esse o pedido que fazemos, ilustre Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sra. Presidente, Srs. Deputados, prezados visitantes; o Projeto de Lei nº 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, é humano e procura adequar o Tesouro do Estado à situação terrível do funcionalismo. Portanto, tem o nosso apoio, bem como o dos demais Deputados.

Quero fazer alguns comentários sobre o excepcional progresso da região do Barreiro, que representa, praticamente, 1/10 da área da Capital e 1/10 da população. Sem dúvida alguma, teve como marco de seu progresso, em primeiro lugar, a construção do viaduto, obra que abriu o bairro, que tem as características de uma grande cidade do interior, pela sua posição geográfica e pela sua separação através do Município de Contagem e do anel rodoviário. O Barreiro, pelas suas características, pela sua excelente rede comercial e educacional, é uma região que tem, praticamente, vida própria. O viaduto deu um alento maior ao progresso da região.

Posteriormente, tivemos a construção da Via do Minério, que encurtou a distância entre o bairro e o Centro. Foi, também, um dos fatores do progresso da região.

Em terceiro lugar, reputamos de grande importância a implantação do Distrito Industrial do Vale do Jatobá, onde operam mais de 100 indústrias, que trazem maior riqueza e oferecem mais empregos aos moradores.

E o quarto marco aconteceu no dia 17 deste mês, na estação ferroviária daquele distrito, na presença do Governador do Estado, Eduardo Azeredo. O Presidente da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU -, o mineiro Luiz Otávio Valadares, ali esteve para assinar uma ordem de serviço, autorizando o início das obras do esperado ramal Calafate-Barreiro, que irá melhorar muito a região.

A Sra. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que conclua a sua fala, pois está se desviando do assunto, que é o Projeto de Lei nº 1.673/98.

O Deputado Álvaro Antônio - Sra. Presidente, até concordo com a colocação de V.Exa., mas é um desvio de magna importância. Peço apenas mais um segundo.

Isso fez com que a região do Barreiro fosse beneficiada pelo transporte por trilhos, por veículos leves, que irão transportar mais de 140 mil pesssoas por dia e beneficiar também o Município de Contagem e a parte oeste de Belo Horizonte, ou seja, Nova Cintra, Nova Granada, Salgado Filho, Betânia, Bairro das Indústrias e tantos outros bairros.

Antes de terminar, não poderia deixar de agradecer ao Dr. Luiz Otávio Valadares, Presidente da CBTU, que, em companhia de S. Exa. o Governador do Estado, sensibilizado pela necessidade de transporte na região, achou por bem assinar a ordem de serviço para que fosse iniciado o ramal Calafate-Barreiro. Em outra oportunidade, voltarei a esta tribuna com maiores detalhes sobre essa grandiosa obra. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sra. Presidente, gostaria de solicitar o encerramento da reunião. V.Exa. pode verificar, de plano, que não há "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

O Deputado Raul Lima Neto - Gostaria que fosse registrado em ata que este parlamentar, no momento em que foi pedida a verificação de "quorum" e o encerramento, de plano, da reunião, estava se inscrevendo, como se inscreveu antes, diante da Presidente, para discutir a matéria em pauta. Portanto, como estamos em processo de discussão, este parlamentar tem o direito inviolável à palavra, uma vez que está inscrito para falar sobre essa matéria. Registre-se, por favor, em ata.

A Sra. Presidente - A Presidência já havia encerrado a discussão. Em atenção à questão de ordem do Deputado João Leite, a Presidência determina que seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

O Deputado Raul Lima Neto - Isso é prevaricação no poder, é uma arbitrariedade, é tolher a ação do parlamentar. V. Exa. está ferindo o Regimento Interno.

A Sra. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Deputado Aílton Vilela) - (- Faz a chamada.)

A Sra. Presidente - Responderam à chamada 22 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, bem como para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 401 a reunião ordinária, em 26/8/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 32/98, do Deputado Irani Barbosa, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento de Magistrados e Promotores de Justiça. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 768/96, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a compensação do eventual recolhimento em atraso relativo ao ICMS. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.443/97, do Deputado Marcos Helênio, que garante ao consumidor o direito à opção do dia de vencimento das contas mensais dos serviços públicos. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.703/98, do Deputado Olinto Godinho, que dispõe sobre a anistia aos créditos tributários que menciona. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 2.494/98, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita informações ao Governador do Estado sobre o Programa de Mobilização de Comunidades, empreendido pelo Estado em parceria com o SERVAS. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.526/98, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita informações ao Secretário da Saúde sobre os recursos recebidos do Ministério da Saúde e o valor repassado aos municípios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.542/98, do Deputado Anderson Adauto, em que solicita informações ao Secretário da Educação acerca das etapas do processo de transferência dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.580/98, do Deputado José Bonifácio, em que solicita ao Presidente do BDMG o encaminhamento a esta Casa do balanço mensal do Fundo Estadual de Saneamento Básico. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.462/97, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e suprime o inciso I do seu art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.859/98, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que especifica. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.700/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 14h30min do dia 26/8/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.795/98, do Deputado Péricles Ferreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordináris da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 26/8/98, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado; 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado; 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e suprime o inciso I do seu art. 139; 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, e 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; dos Projetos de Lei nºs 1.462/97, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96; 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências; 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências; 1.859/98, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que específica; 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodovários e pontos de parada de ônibus intermunicipais; 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94; 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que especifica; 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências, e 1.700/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG, e do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro e dá outras providências e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida das Propostas de Emenda à Constituição nºs 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição do Estado, e 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição do Estado, e do Projeto de Lei nº 1.761/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Astolfo Dutra e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de agosto de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Luiz Fernando Faria, Antônio Roberto e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser

realizada em 26/8/98, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 627/95, 1.179, 1.186 e 1.384/97, 1.665 e 1.779/98 e os Requerimentos nºs 2.631 e 2.638/98 e de se discutirem e votarem proposições da Comissão .

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1998.

Irani Barbosa, Presidente,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.761

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Sebastião Costa, Durval Ângelo e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/8/98, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1998.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/8/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.497, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

nomeando Neusa Mendes Gomes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.